



DECLARAÇÃO – VERBAS INDENIZATÓRIAS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de São João do Cariri/PB realizou pagamento de Verbas Indenizatórias aos Vereadores no período de 01/01/2022 até 31/12/2022.

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA
Vereador-Presidente